



ATRÍCULA

FOLHA

51.182

082

Valide aqui
este documento**Cartório do Sexto Ofício**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ

MATO GROSSO

LIVRO Nº 2 HY

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 25, COM 10,80M2, DO EDIFÍCIO "GOLDEN PARK", situado à Rua Esmeralda esquina com a Av. Aclimação, Quadra 31, Lote "A" - Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital., com os seguintes limites e confrontações: pela Frente: circulação de veículos; aos Fundos: Vaga nº 4; a Direita: Circulação de veículos, e a Esquerda: Vaga nº 24.

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA., com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 1944, Sala 01, nesta Cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 14.962.369/0001-90. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-02-48.877, livro 2-HI, em 14-09-93, nesta RGI. Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-01- 51.182 - O imóvel acima encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, conforme R-03, da Matrícula nº 48.877, livro 2-HI, em 24-09-93, nesta RGI Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-02- 51.182 - Esta Vaga de Garagem está vinculada ao apartamento nº 1.601, Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu, _____ Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-03- 51.182 - Conforme consta no Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Quitação com Cancelamento de Hipoteca, Pacto de Nova Hipoteca e Outras Avenças, datado de 23-03-95., fica dado baixa na Hipoteca do R-03, da matrícula nº 48.877, livro 2-HI, em 24-09-93, constante do AV-01, desta Matrícula. Cuiabá, 03 de Maio de 1.995. Eu, Flávia Cleide Soares Silva Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-04- 51.182 - Feito em 03 de Maio de 1.995. **TRANSMITENTE:** IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.962.369/0001-90, com sede em Cuiabá-MT. à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1944, Coxipó, representada pelo seu sócio gerente o Sr. **MARCELO BENEDITO MALUF**, brasileiro, casado, comerciante, CI. 044.640-MT, CPF 275.074.751-15, residente e domiciliado em Cuiabá-MT. **ADQUIRENTES:** SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS e seu marido **ADRIANO ABILAS**, casados pelo regime da comunhão universal de bens após a Lei 6515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 29-06-88, livro nº 44, fls. 171, do Tabelionato Fratti de Maringá-PR, registrada sob nº 6.451, fls. 132v, livro 3-M, em 26-04-95 no Cartório do 2º Ofício desta Capital, ela brasileira, comerciante, ele brasileiro, comerciante, portadores das Cédulas de Identidade nºs 3.716.541-7/PR e 3382752-0/PR e inscritos no CPF sob nºs 569.836.709/49 e 645.312.529-34 respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Esmeralda/ Av. Aclimação, nº s/n, Ap. 1.601, Bairro B. da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Quitação com Cancelamento de Hipoteca, Pacto de Nova Hipoteca e Outras Avenças, datado de 23-03-95. **VALOR:** R\$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), referente a este imóvel juntamente com outros, satisfeitos da seguinte forma: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro Mil Reais), referente ao valor da poupança efetivada pelo DEVEDOR; R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), referente ao valor do financiamento.

CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela evicção. A Vendedora apresentou Certidão Negativa de Débito-CND, nº 252669 Série F, PCND nº 01097/95, expedida em Cuiabá, em 17-03-95, e apresentou ainda Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 1169/95, expedida em 13.04.95, assinado pelo Chefe Sasar - Varlindo Alves da Silva. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 1.033,23 em 07-04-95, referente a este imóvel juntamente com outros, na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Cuiabá, 03 de Maio de 1.995.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/29WSC-XU2K5-LKR9J-G4P8C>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CULA

FOLHA

82

082/v9

Valide aqui
este documento

Eu, Ismael de Jesus Silva Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-05- 51.182 - Feito em 03 de Maio de 1.995. **DEVEDORES:** SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS e seu marido ADRIANO ABILAS, acima qualificados. **CREDOR:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, CGC/MF nº 76.543.115/0001-94, Travessa Oliveira Belo nº 11-B - 4º Andar - Centro - Curitiba-PR. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Quitação com Cancelamento de Hipoteca, Pacto de Nova Hipoteca e Outras Avenças, datado de 23-03-95. **VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) referente a este imóvel juntamente com outros. **PRAZO:** a) inicial, 120 meses; b) prorrogação, 180 meses. **JUROS:** Taxa de Juros: Nominal 11,3866% a.a., e efetiva 12,0000% a.a. **CONDIÇÕES:** A dívida será considerada antecipadamente vencida, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ensejando a execução deste contrato, para o efeito de ser exigido de imediato na sua totalidade, com todos os seus acessórios, atualização, multas, juros e demais encargos previstos contratualmente, por quaisquer motivos previstos em lei, e, ainda: 1 - se a DEVEDORA: a) faltar ao pagamento de alguma das prestações de juros ou de capital, ou de qualquer importância devida em seu vencimento; b) ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, os seus direitos e obrigações, vender ou prometer a venda o imóvel hipotecado, sem prévio e expresso consentimento do CREDOR; c) constituir sobre o imóvel oferecido garantia, no todo ou em parte, novas hipotecas ou outros ônus reais, sem consentimento prévio e expresso do CREDOR; E todas as demais constantes do Contrato, e declararam sob as penas da lei, ainda no Contrato que não são produtores rurais e/ou empregadores, não estando assim obrigados a apresentarem a prova de inexistência de débito de que trata o art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, bem como da Certidão Negativa de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal conforme determina o Decreto nº 612/92. Cuiabá, 03 de Maio de 1.995. Eu, Ismael de Jesus Silva Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-06- 51.182 - **RÉUS:** SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS, brasileira, casada, gerente de vendas, e ADRIANO ABILAS, brasileiro, casado, ambos residentes em Rua Esmeralda, esquina com Aclimação s/nº, quadra 31, lote A, Ed. Golden Park, apto 1601, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT. **AUTOR:** BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Execução, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, aos 22-02-99, recebido em 12-03-99, por ordem do Exmº Sr. Dr. Aparecido Chagas - Juiz de Direito, assinado pelo Escrivão Autorizado Antonio Gomes de Souza Filho, extraído dos Autos de Penhora e Depósito - Processo nº 00/98 F-6.088. **VALOR:** R\$ 96.162,29. Cuiabá, 12 de Abril de 1.999. Eu, Ismael de Jesus Silva Oficial que a fiz datilografar e conferi.

R-07- 51.182 - Conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Crédito, datado de 31-08-98., o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima sob intervenção, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba-PR, na Rua José Loureiro, 371, 2º andar, inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, na qualidade de Cedente, com a devida Anuência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12-08-69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06-03-1970, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19-12-1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254 de 16-06-1997, publicado no Diário Oficial da União em 16-06-1997, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, **CEDE E TRANSFERE**, ao BANCO HSBC BAMERINDUS S.A., instituição financeira de

cont.flis.199,Lº2-KD...



ÍCULA
cont. da mat.nº
Valide aqui
este documento, Lº2-HY.

FOLHA

199

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

- MATO GROSSO

LIVRO Nº 2 KD

- REGISTRO GERAL

direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 001.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, à travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro., crédito no valor de R\$ 94.700,55 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco centavos), referente a este imóvel juntamente com o apartamento nº 1.601 e a vaga de garagem nº 109, constantes do R-05, esta matrícula e do R-04 das matrículas 51.150 e 51.266, livro 2-HY. Cuiabá, 16 de Junho de 1999. Eu, João Elói de Azevedo Oficial que o fiz datilografar e conferi.

mls.

-08- 51.182 - Conforme Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Especializada da Fazenda Publica desta Capital, aos 13-07-2004, recebido em 26-08-2004, por ordem do Exmº Sr. Dr. Gerson Ferreira Paes - MMº Juiz de Direito, assinado pela Escrivã Margareth S. Ferreira Paes, extraído dos autos do Processo nº 2001/930 - Execução Fiscal, tendo como Credora: **AZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e Devedora: **CONFECÇÕES E CALÇADOS GUILHERME LTDA**, CGC: 01.544.314/0001-18, com sede na Avenida XV de Novembro, 667, Porto, em Cuiabá-MT, fica **penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Valor da Causa: R\$ 330.126,65. Em. Isento. Cuiabá, 03 de setembro de 2.004. Eu, João Elói de Azevedo - Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf.

-09- 51.182 - Conforme Mandado de Penhora e Registro, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Especializada da Fazenda Publica desta Capital, aos 11/04/2006, recebido em 08/05/2006, por ordem do Exmº Sr. Dr. Gerson Ferreira Paes - MMº Juiz de Direito, assinado pela Escrivã Margareth S. Ferreira Paes, extraído dos autos do Processo nº 2000/912 - Execução Fiscal, tendo como Credora: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e Devedora: **CALÇADOS E CONFECÇÕES DANY LTDA**, CGC: 24.688.293/0001-10, Inscrição Estadual: 13.058.068-6, com sede na Rua Antonio Maria nº 344, Bairro: Centro, Cuiabá-MT, fica **penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Valor da Causa: R\$ 257.760,00, referente a este imóvel juntamente com outros. Cuiabá, 23 de Maio de 2.006. Eu, João Elói de Azevedo Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf.

AV-10-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 201605.2513.00141905-IA-091, datado de 25/05/2016, fica **averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 08699201366209005 no imóvel objeto desta matrícula**. Selo digital AUC 85755. Cuiabá, 22 de Junho de 2016. Eu, João Elói de Azevedo Oficial que o fiz digitar e conferi.

VIDE AV-21

bsm_lote_77281

AV-11-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 201511.1314.00088781-IA-130, datado de 13/11/2015, fica **averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00003202820145090020 no imóvel objeto desta matrícula**. Selo digital AUC 85770. Cuiabá, 22 de Junho de 2016. Eu, João Elói de Azevedo Oficial que o fiz digitar e conferi.

bsm_lote_78081

Continua no verso



MÁTRICULA

FOLHA

Valide aqui
este documento

182

199/vº

AV-12-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201608.0909.00172064-IA-470, datado de 09/08/2016, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 3521201002109000 no imóvel objeto desta matrícula.** Selo digital AVA 60698. Cuiabá, 01 de Setembro de 2016. Eu, [assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

bsm_lote_80856

AV-13-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201610.1916.00202039-IA-930, datado de 19/10/2016, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 53832014021 no imóvel objeto desta matrícula.** Selo digital AVV 65361. Cuiabá, 31 de Outubro de 2016. Eu, [assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf_lote_83688

V-14-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201803.0509.00459121-IA-500, datado de 05/03/2018, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00001315020145090020 no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BBS 64794. Cuiabá, 20 de Março de 2018. Eu, [assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jfc_lote_nº 99387

V-15-51.182 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região desta Capital, aos 05/07/2018, recebido em 03/07/2018, por ordem do Exmº Sr. Dr. MMº Juiz do Trabalho da 8ª Vara, assinado eletronicamente pela Srª Amanda Cereta Lopes, extraído dos autos do Processo nº 0000445-03.2018.5.23.0008, tendo como Autora: **AUXILIADORA GONÇALVES** e Ré: **SANDRA MARIA ORLANDINI ABILAS**, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Execução em 30/06/2018 - R\$ 58.262,33. Em. \$ 68,53 - Selo digital BDL 77763. Cuiabá, 15 de Agosto de 2018. Eu, [assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf

V-16-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo n.º 201807.3012.00564926-IA-091, datado de 30/07/2018, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00018951720165090662 no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BDL 77767. Cuiabá, 15 de Agosto de 2018. Eu, [assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Isb

AV-17-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do

Continua às fls. 199/1

RÍCULA
da Mat.

FOLHA

182

199/1

Valide aqui este documento

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ

MATO GROSSO

LIVRO Nº 2 - KD

REGISTRO GERAL

Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB - Protocolo nº 201809.0314.00593763-IA-970 datado de 03/09/2018, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 03603200866209005 no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BFC 81667. Cuiabá, 20 de Setembro de 2018. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Vide Av-22

Rmm

V-18-51.182 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado, expedido pela 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, aos 19/12/2018, recebido em 16/01/2019, por ordem do Exmº Sr. Dr. MMº Juiz do Trabalho, assinado eletronicamente pela Srª Mercia Neisa Dourado Montalvão, extraído dos autos do Processo nº 0000927-45.2018.5.23.0009 e 0001067-72.2014.5.09.021 - 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, tendo como Autora: **SONIA APARECIDA DE CASTRO REGATI** - CPF: 827.332.799-04 e Réus: **SANDRA MARA ORLANDINI ABILAS e 385-NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME** - CNPJ: 05.968.188/0001-80, **fica penhorado imóvel objeto desta matrícula.** Valor total da Execução R\$ 36.576,25, atualizado até 30/11/2018. m. R\$ 68,53 - Selo digital BFI 26522. Cuiabá, 29 de Janeiro de 2019. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

V-19-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB - Protocolo nº 02011.2509.01402645-IA-560, datado de 25/11/2020, recebido na mesma data, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00188945920178160017 da 4ª Vara Cível de Maringá/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BMS 49277. Cuiabá, 01 de Dezembro de 2020. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

V-20-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 02111.2915.01925918-IA-990, datado de 29/11/2021, recebido na mesma data, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 00212764520145040201 da 1ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BQU 27961. Cuiabá, 03 de Dezembro de 2021. Eu, [Assinatura], Oficial que o fiz digitar e conferi.

Bsc

AV-21-51.182 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB -

Continua no Verso



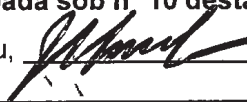
CULA

51.182

Valide aqui
este documento

FOLHA

199/1vº

Protocolo de Cancelamento nº 202201.0712.01961849-TA-000, datado de 07/01/2022, recebido na mesma data, **fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 08699201366209005 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, averbada sob nº 10 desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BRH 496. Cuiabá, 13 de Janeiro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

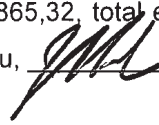
Bsc

V-22-51.182 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo de Cancelamento nº 202208.3109.02328311-TA-071, datado de 31/08/2022, recebido na mesma data, **fica cancelada a indisponibilidade oriunda do Processo nº 03603200866209005 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, averbada sob nº 17 desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BTX 44646. Cuiabá, 05 de Setembro de 2022. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

LVC

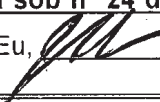
V-23-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 02308.0412.02848336-IA-460, datado de 04/08/2023, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 00212764520145040201 da 1ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital BXY - 99418. Cuiabá, 08 de Agosto de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

dm

V-24-51.182 - PENHORA - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - PJE - Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região, aos 27/10/2023, recebido em 24/11/2023, por ordem do MMº Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, assinado eletronicamente por Silvana Ramos Franco - Servidora, extraído dos autos do Processo nº CartPrecCiv 0000769-26.2023.5.23.0005, tendo como Reclamante: **ALICE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA** e Reclamado: **SANDRA M. ORLANDINI**, **fica averbada a penhora no imóvel objeto desta matrícula.** Valor da Execução: R\$ 42.865,32, total em 31/10/2023. Em. R\$ 90,50 - Selo digital CAE 47857. Cuiabá, 30 de Novembro de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

IDE AV-25

rvf

V-25-51.182 - BAIXA DE PENHORA - Em cumprimento ao Ofício, expedido pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT - PJE - Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região, aos 28/11/2023, recebido em 29/11/2023, assinado eletronicamente pelo Exmº Sr. Dr. Luis Fernando Galvagni - MMº Juiz do Trabalho Substituto, extraído dos autos do Processo nº CartPrecCiv 0000769-26.2023.5.23.0005, tendo como Reclamante: **ALICE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA** e Reclamado: **SANDRA M. ORLANDINI**, **fica dada baixa na penhora averbada sob nº 24 desta matrícula.** Em. R\$ 17,50 - Selo digital CAE 47859. Cuiabá, 30 de Novembro de 2023. Eu, , Oficial que o fiz digitar e conferi.

rvf

Continua às fls. 199/2



Valide aqui
este documento

ÍCULA
da Matr.
182

FOLHA
199/2

CNM 063784.2.0051182-56

Fls/Fols.: 24

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ

LIVRO Nº 2 - HY

MATO GROSSO

REGISTRO GERAL

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

AV-26-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202404.1616.03274687-IA-770, datado de 16/04/2024, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 00064335520178160017 da 1ª Vara Civil de Maringá/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital CCT-63222. Cuiabá, 30 de Abril de 2024. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Also

AV-27-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202404.2312.03287855-IA-071, datado de 23/04/2024, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 00212764520145040201 da 1ª Vara do Trabalho de Canoas/RS, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital CCT-63337. Cuiabá, 30 de Abril de 2024. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Also

AV-28-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202409.1316.03579114-IA-710, datado de 13/09/2024, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 00187311620168160017 da 7ª Vara Civil de Maringá/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital CEL-70947. Cuiabá, 23 de Setembro de 2024. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Also

AV-29-51.182 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento nº 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25/07/2014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 202410.0915.03632017-IA-900, datado de 09/10/2024, **fica averbada a indisponibilidade oriunda do processo nº 00222381420188160017 da 2ª Vara Civil de Maringá/PR, no imóvel objeto desta matrícula.** Em. Gratuito - Selo digital CFA-56219. Cuiabá, 24 de Outubro de 2024. Eu, [Assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

Also



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT
CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300
Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 16/01/2025.
Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 16/01/2025 às: 16:46:10 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro**

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 169099

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CFP-00163



Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos



Documento assinado eletronicamente por MARCIA TERAMOTO, em 17/01/2025, às 10:26:07 - f409710
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25011710260609300000141438030?instancia=1>
Número do processo: 0001895-17.2016.5.09.0662
Número do documento: 25011710260609300000141438030